

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 168/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 07183/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores nominados, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com o percentual e datas de início dos efeitos financeiros constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(es)	Data do início de efeito	Data do fim de efeito	Percentual
30024328	MANUELA SILVA DE PAIVA	25/09/2023	24/09/2027	1%
92440586	VALDEIR MÁRIO PEREIRA	01/11/2023	31/10/2027	1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 06/08/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0071880&crc=12FF86BF informando, caso não preenchido, o código verificador **0071880** e o código CRC **12FF86BF**.

07183/2024

0071880v3